



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

[dispensas@itaqui.rs.gov.br](mailto:dispensas@itaqui.rs.gov.br)

### DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Gabinete de Gestão Integrada

Processo Administrativo nº 250/2024.

### AQUISIÇÃO DE OXÍMETRO.

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, através do Setor de Compras e Licitações, torna público que realizará Dispensa Eletrônica de Licitação com observância às disposições do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com a finalidade de receber propostas para **Aquisição de Oxímetro**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência (**Anexo I**).

#### 1. DO OBJETO – Constitui objeto da presente contratação, conforme descrição abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Qtd. | Unidade | Valor de Referência |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|---------------------|
| 01   | <p>Oxímetro de pulso com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Faixa de leitura de SpO2: 0-100% (funcional);</li><li>* Precisão <math>\pm 2</math> a 70-100%; &lt;70% indefinido;</li><li>* Tolerância ao movimento ou baixa perfusão: <math>\pm 3\%</math>;</li><li>* Resolução: 1%;</li><li>* Faixa de pulsação: 30-250 bpm;</li><li>* Precisão: <math>\pm 2</math> a 30-250 bpm;</li><li>* Resolução: 1 bpm;</li><li>* Grau de mobilidade: Portátil;</li><li>* Dimensões do dispositivo: 135 mm x 75 mm x 28 mm;</li><li>* Peso: 258 g (com as baterias);</li><li>* Fonte de alimentação: 4 pilhas "AA" ou baterias tamanho "AA" tipo Ni-MH;</li><li>* Autonomia: Pilhas alcalinas: 20 horas; Baterias: 18 horas;</li><li>* LCD colorido de alta resolução, tela rotacional permite a visualização na vertical e horizontal;</li><li>* Possuir 5 formatos de visualização;</li><li>* Indicação da SPO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendência;</li><li>* Memória interna dos eventos e conexão USB para computador;</li><li>* Capa protetora com suporte para acomodação em superfícies planas;</li><li>* Aplicáveis em pacientes adultos, pediátricos e neonatal;</li><li>* Sensor SPO2 padrão Nellcor;</li><li>* Deverá vir juntamente o sensor Pediátrico e Neonatal como opcional;</li><li>* Certificação pelo INMETRO.</li></ul> | 01   | Unidade | R\$ 1.100,00        |

**1.1.** Os custos com transporte e quaisquer outros que sejam atinentes à entrega dos objetos são de responsabilidade da contratada.



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

[dispensas@itaqui.rs.gov.br](mailto:dispensas@itaqui.rs.gov.br)

**2. DAS PROPOSTAS – As propostas (Anexo III) deverão ser apresentadas no Portal de Compras Públicas até as 08 horas do dia 11 de março de 2024.**

### **3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**3.1.1.** Os fornecedores deverão se cadastrar previamente no Portal de Compras Públicas para acesso ao sistema e operacionalização.

**3.2.** As propostas e os documentos de habilitação deverão ser anexadas no Portal de Compras Públicas, quando solicitado ao **vencedor**.

**4. DA ENTREGA – O fornecedor deverá entregar em até 30 (trinta) dias, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.**

**4.1.** A entrega será realizada na sede do **2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE ITAQUI/RS**, situada na Rua Dom Pedro II, nº 1.780, Bairro Estação.

**5. DA DOCUMENTAÇÃO – A empresa vencedora deverá entregar:**

#### **5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Contrato Social ou Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) Documentos de identificação do(s) representante(s) legal(is) da empresa (RG e CPF).

#### **5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), constando Objeto Social compatível com o objeto licitado;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa a sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa a sede do licitante;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo II**).

#### **5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



## **PREFEITURA DE ITAQUI**

### **Estado do Rio Grande do Sul**

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

[dispensas@itaqui.rs.gov.br](mailto:dispensas@itaqui.rs.gov.br)

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas referentes a aquisição do objeto correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão 02 – Gabinete de Gestão Integrada

Unidade 01 – Gabinete de Gestão Integrada

Projeto/Atividade 2281 – Manutenção FUMREBOM

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso 1759 – 1510 – Recursos Vinculados a Fundos

Reduzido 5356

**7.** Faz parte integrante deste procedimento os seguintes anexos:

- a) Anexo I** – Termo de Referência;
- b) Anexo II** – Declaração Unificada;
- c) Anexo III** – Modelo de Proposta.

Itaqui, 05 de março de 2024.

-----  
Fabiane Mainardi  
Servidora Designada